

EDITAL 1/22

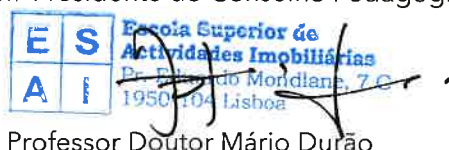
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS PARA O CONSELHO PEDAGÓGICO

Nos termos do art.º 22º, n.º 2 e 30º, al. d) dos Estatutos da Escola Superior de Actividades Imobiliárias, publicados no Regulamento n.º 689/2015, Diário da República n.º 196, 2ª série, de 7 de outubro de 2015, nos dias **24 e 25 de outubro** estarão abertas as eleições dos representantes dos alunos para o Conselho Pedagógico.

1. O voto será eletrónico.
2. O link para votação é: <https://forms.gle/QxKV3JQuEN2Y4uae9>
3. Apenas é permitido um voto por aluno.
4. No formulário deverá ser escrito o primeiro e último nome do aluno em quem pretende votar.
5. A votação decorrerá **entre as 18h do dia 24 e as 18h do dia 25 de outubro**.
6. Do processo eleitoral resultarão **3 representantes**:
 - i. um aluno da Licenciatura em Gestão Imobiliária;
 - ii. um aluno da Licenciatura em Gestão da Edificação e Obras;
 - iii. um aluno do Mestrado em Avaliação e Gestão de Ativos Imobiliários.
7. Em caso de empate, será eleito o aluno mais novo.

ESAI, 19 de outubro de 2022

O Diretor/ Presidente do Conselho Pedagógico


Escola Superior de
Actividades Imobiliárias
Praça Eduardo Mondlane, 7C
1950-104 Lisboa

Professor Doutor Mário Durão